

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: k214lo5b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2013 Indicação nº 1125/2013 Protocolo nº 2625/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR, MERALDO FIGUEIREDO DE SÁ, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL NO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Meraldo Figueiredo de Sá, a necessidade de construção da CASA DO MEL no município de Poconé.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Poconé conta com uma população aproximada de 31.495 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco) habitantes, distante 100 km (cem) quilômetros da Capital, em uma extensão territorial de 17.261 Km² (dezesete mil duzentos e um) quilômetros quadrados.

A presente indicação visa atender a necessidade de construção da Casa do Mel na cidade supracitada.

Apicultura no município já é considerada uma atividade agrícola de grande potencial devido à quantidade de propriedades rurais que a desenvolvem. A construção da estrutura física será de fundamental importância para os produtores existentes, como servirá de incentivo para aumentar o número de produtores. Servirá também para organizar a produção e comercialização dentro dos padrões estabelecidos pela vigilância sanitária, para que possa ter o selo de qualidade para comercialização da produção do mel.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual